

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe.01
DS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Agendas para Serviços da Câmara Municipal.

De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de Agendas Personalizadas.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO – Lei Municipal N.º 1.980, de 14/12/2021, publicada em 15/12/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 04/2022 e Informações anexas. Eu,

DS Débora Maria Serenato, o subscrevi.

REQUISIÇÃO N.º 04/2022

DE: Juliano Sluçarz – Auxiliar de Serviços de Secretaria

PARA: Presidente Marcelo Acordi

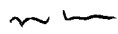
Conforme solicitação verbal de Vossa Excelência, realizei pesquisa visando aquisição de agendas.

Assim, requisiro a aquisição de 15 (quinze) unidades de Agendas Personalizadas ano 2022, com formato aproximado A5 21x15 (AxL), com elástico, capa personalizada dura colorida, com o objetivo desta aquisição auxiliar os Servidores e Vereadores na organização de informações diversas, como anotações e compromissos e horários inerentes a assuntos internos e externos ao Poder Legislativo.

Conforme pesquisa realizada via telefone junto a quatro empresas, foram obtidos os seguintes valores:

Empresa	Valor Unitário	Valor Total
Printcopy (42) 3422-9410	R\$ 27,90	R\$ 418,50
Amobi Papelaria (42) 9 8413-0913	R\$ 39,90	R\$ 598,50
Papelaria Lagoa Dourada (42) 3223-9394	R\$ 45,90	R\$ 688,50
Rafa Papelaria (42) 9 9107-7076	R\$ 55,00	R\$ 825,00

Em 07/03/2022.


Juliano Sluçarz,
Auxiliar de Serviços de Secretaria.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o *OBJETO*; II - o *VALOR TOTAL ESTIMADO*; e, III - a *DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro: a) INFORMAR qual o *PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO)* a ser adotado; e, b) *PRESCREVER ORIENTAÇÕES* a CPL, que entender necessárias, visando a legal, regular e eficiente instrução do *PROCEDIMENTO*.

Em 07/03/2022.



Marcelo Perdi,
Presidente.

fe03
1/0

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 04/2022, informo:

OBJETO:	Aquisição de Agendas Personalizadas
VALOR ESTIMADO:	R\$ 418,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.980, DE 14/12/2021, PUBLICADA EM 15/12/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 93.912,14
RECURSO FINANCEIRO:	R\$ 40.071,08

Ao Presidente.
Em 07/03/2022.


Angelita kava,
Contadora.

je.04
2022

Considerando a Requisição n.º 04/2022, INFORMO,

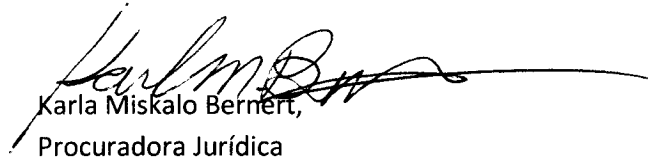
Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do seu art. 75, inciso II.

Todavia, conforme o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso do prazo de 2 anos a partir de 1.º de abril de 2021, a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova Lei ou de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada dessas Leis.

Nesse caso, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor total dos produtos a serem adquiridos deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e, conseqüentemente, deverá ser menor que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Tendo em vista as explanações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa contratação sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 07/03/2022.



Karla Miskalo Bernert,
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

RECEBI.

fe.05
DF

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Compra de Agendas para Serviços da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de Agendas Personalizadas.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Lei Municipal N.º 1.980, de 14/12/2021, publicada em 15/12/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 04/2022 E INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - APRESENTAR PROPOSTA DE COMPRA DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

III - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 07/03/2022.


Marcelo Acordi,
Presidente.

RECEBI EM 07.03.2022. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


Juliano Sluçarz,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

fl 06
[Handwritten signature]

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

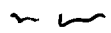
I – Proposta de Contratação Justificada.


II – Documentos extraídos, via internet, referentes à empresa Copiadora Printcopy, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE-PR;

III – Quadro Societário referente à empresa Copiadora Printcopy.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Marcelo Acordi.

Em 07/03/2022.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Angelita Kava,
Membro.

fl. 07
[Handwritten signature]

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

Atendendo solicitação verbal de Vossa Excelência, foi realizada pesquisa por integrante desta Comissão junto a quatro empresas: Rafa Papelaria, duas empresas de Ponta Grossa, Amobi Papelaria e Papelaria Lagoa Dourada, e uma empresa de Irati, a Printcopy.


Verificando a pesquisa, constante na Requisição n.º 04/2022, constata-se que o menor valor foi proposto pela empresa Printcopy.


Consultou-se na internet a regularidade dessa empresa, sendo constatado para fins de contratação sua regularidade.

Assim, sugerimos adquirir as agendas junto à empresa Printcopy no valor de R\$418,50.

Justificativa: menor preço.

Em 07/03/2022.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Débora Maria Serenato,
Membro.


Angelita Kava,
Membro.

fl. 08
by

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.785.226/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2005
NOME EMPRESARIAL THIAGO TADEU ROMANI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPIADORA PRINTCOPY		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-01 - Fotocópias 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R XV DE JULHO	NÚMERO 415	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 34.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGOTTR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3422-9410/ (42) 9962-4617
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 15:18:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fl. 09
[assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **THIAGO TADEU ROMANI**
CNPJ: **07.785.226/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:33 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **9344.AFD6.64A4.E75A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 10
[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.785.226/0001-94
Razão Social: THIAGO TADEU ROMANI
Endereço: RUA TV FREI JAIME 11 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022001133522043309

Informação obtida em 07/03/2022 15:32:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO TADEU ROMANI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.785.226/0001-94
Certidão nº: 7628096/2022
Expedição: 07/03/2022, às 15:21:41
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO TADEU ROMANI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.785.226/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

fl. 12
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026272231-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.785.226/0001-94**
Nome: **THIAGO TADEU ROMANI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

fl. 13
[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Débitos N° 2553 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: THIAGO TADEU ROMANI - ME

CPF/CNPJ: 07.785.226/0001-94

Logradouro: RUA XV DE JULHO, N°: 415

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 02

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 3E37BA7A15B5C1908C8F3BD8A2D842B7

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 07/03/2022

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

fl. 14
[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Débitos N° 2553 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: THIAGO TADEU ROMANI - ME

CPF/CNPJ: 07.785.226/0001-94

Logradouro: , N°:

Bairro: **Cidade:**

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 3E37BA7A15B5C1908C8F3BD8A2D842B7

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 07/03/2022

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

pe.15
[Handwritten signature]




Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07785226000194

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



fl. 16
[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105897616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se um referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) THIAGO TADEU ROMANI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JACKSON TADEU ROMANI		(mãe) ANA MARIA ROMANI	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/06/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81442584	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 047.223.739-06	
DOMICÍLIO NA (LUGRADOURO - rua, av., etc) TRAVESSA FREI JAIME		NÚMERO 25	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	
MUNICÍPIO Itaiti		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO TADEU ROMANI		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGRADOURO (rua, av., etc) RUA xv de julho		NÚMERO 415	
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 84500-000	
MUNICÍPIO Itaiti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) THIAGOTTR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4789007, 7733100, 8219901	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS COPIADORAS SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLOTAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.785.226/000194	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Handwritten signature]		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001703273	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 13:29 SOB Nº 20182302369.
PROTOCOLO: 182302369 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801990772. NIRE: 41105897616.
THIAGO TADEU ROMANI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

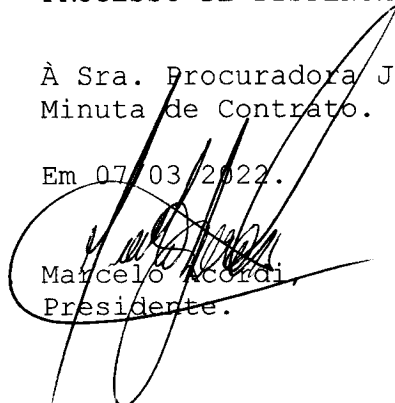
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

fe. 17
DJ

À Sra. Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico e apresentação de Minuta de Contrato.

Em 07/03/2022.



Marcelo Accordi,
Presidente.

fl. 18
[assinatura]

PARECER JURÍDICO N.º 07/2022

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de agendas personalizadas, conforme a Requisição n.º 04/2022.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666, de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Nesse ano foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, e esta, embora já esteja em vigor, assim prevê:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 193. Revogam-se:

...

II - a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1.º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Portanto, a contratação em epígrafe poderá ser efetuada por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de agendas personalizadas para servidores e vereadores desta Câmara Municipal, conforme a Requisição n.º 04/2022, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993,

[assinatura]

fe. 19
[Handwritten signature]

dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

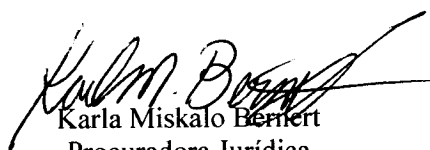
Ademais, foram apresentados quatro orçamentos de empresas distintas.

Na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação” deve constar expressamente que a contratação direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993.

A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 07 de março de 2022.



Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

fe do
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 05/2022

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, representada pelo seu Vereador Presidente, MARCELO ACORDI, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa THIAGO TADEU ROMANI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.785.226/0001-94, com sede na Rua XV de Julho, n.º 415, Centro, Município de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84500-000, neste ato representado por seu representante legal, aqui denominada de CONTRATADA – firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES:

Lei Federal n.º 8.666/1993; legislação correlata; legislação que venha a substituir a primeira; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; Requisição n.º 04/2022 e PROPOSTA VENCEDORA da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022. Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição agendas personalizadas para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 04/2022, do PROCESSO DE DISPENSA N.º 02/2022: "... 15 (quinze) unidades de Agendas Personalizadas ano 2022, com formato aproximado A5 21x15 (AxL), com elástico, capa personalizada dura colorida, ..."

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pela aquisição dos produtos descritos na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 02/2022, após a apresentação da nota fiscal eletrônica à CONTRATANTE. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
-----------------------	--

[assinatura]

fl. 01
[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos especificados na CLÁUSULA SEGUNDA e no PROCESSO DE DISPENSA N.º 02/2022, conforme as especificações da CONTRATANTE. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993, onde menciona que: “a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este CONTRATO tem prazo de vigência e execução de 7 (sete) dias úteis, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO: Este CONTRATO sujeita-se aos termos rescisórios constantes nos art. 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: FISCAL DO CONTRATO: Este CONTRATO deverá ser fiscalizado pelo servidor Juliano Sluçarz.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teixeira Soares para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Teixeira Soares, xx de março de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

[Handwritten signature]

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada", apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

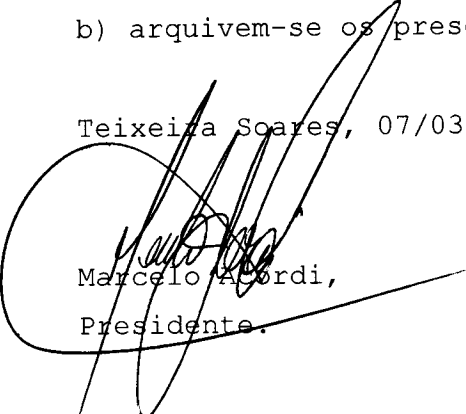
III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a aquisição de quinze agendas personalizadas na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação; a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação; o Contrato celebrado; o Extrato do Contrato e a publicação do Extrato do Contrato;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 07/03/2022.



Marcelo Acordi,
Presidente.

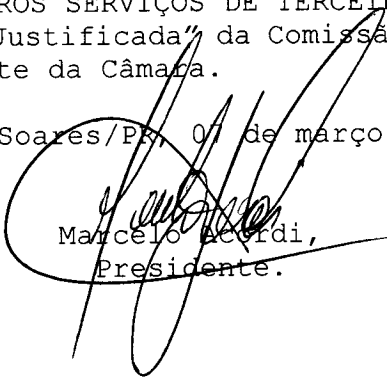
fl. 23
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Dispensa de Licitação 02/2022

Processo de Dispensa de Licitação 02/2022.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Agendas Personalizadas.
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal.
Contratada: Thiago Tadeu Romani - Copiadora Printcopy.
CNPJ.: 07.785.226/0001-94.
Valor: R\$ 418,50.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 07 de março de 2022.


Marcelo Accardi,
Presidente.

fe. 24
[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

Processo de Dispensa de Licitação 02/2022.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Agendas Personalizadas.
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal.
Contratada: Thiago Tadeu Romani - Copiadora Printcopy.
CNPJ.: 07.785.226/0001-94.
Valor: R\$ 418,50.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 07 de março de 2022.

MARCELO ACORDI,
Presidente.

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:C3722BCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2022. Edição 2472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>